

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCAN****ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 7º/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL, JOSEMAR CARLOS CASARIN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Contratação de empresa para fornecimento de peças para equipamentos de refrigeração e aparelhos domésticos para atendimento às necessidades deste Município..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento PREFEITURA M. DE COLINAS DO TOCANTINS, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

R DE C NASCIMENTO, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 28.337.773/0001-87, estabelecida no endereço AV BERNARDO SAYAO, LOTE 02B, 685, SETOR SUL, 77.760-000, COLINAS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS - TO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	Capacitor em ar split 9.000		20,00	un	166,07	65,00
1/2	Capacitor em ar split/ 30.000 btus		20,00	un	164,42	57,00
1/3	Sensor de de gelo 9.000		60,00	sv	98,93	23,50
1/4	Sensor de de gelo 60.000 btus		40,00	un	116,80	34,66
1/5	Troca de placa 9.000 / 60.000 btus		30,00	un	466,67	190,00
1/6	Filtro de bebedouro elétrico de 50 / 200 litros		10,00	un	196,46	94,98
1/7	Filtro de bebedouro elétrico de coluna c/ 2 tornei		10,00	un	203,32	97,88
1/8	Torneira de bebedouro elétrico de coluna c/ 2 torn		10,00	un	207,26	135,00
1/9	Linha frigorífera		70,00	un	280,00	97,00
1/10	Torneira de bebedouro elétrico de coluna c/ 2 torn		15,00	un	195,00	150,00
TOTAL VENCEDOR						23.255,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PREFEITURA M. DE COLINAS DO TOCANTINS de COLINAS DO TOCANTINS-TO, aos
14/06/2024.

JOSEMAR CARLOS

CASARIN:39910067072

Assinado de forma digital por

JOSEMAR CARLOS

CASARIN:39910067072

Dados: 2024.06.14 14:15:27 -03'00'

JOSEMAR CARLOS CASARIN
PREFEITO MUNICIPAL